



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.247, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 92/24, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Marilia Pereira de Oliveira, matrícula Siape nº 2778809, com a finalidade de participar como membro de comissão examinadora do Edital/123 de 2023, em João Pessoa/PB, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA